



REQUERIMENTO Nº. 250

SESSÃO ORDINÁRIA DE 8/5/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Esta vereadora foi autora da lei nº 5.862/16, de 6 de setembro de 2016, que “*Institui no município de Botucatu a “Parada Segura” para mulheres, idosos, pessoa com deficiência e menores de 18 anos em horário noturno no itinerário dos ônibus de transporte coletivo urbano e escolar*”.

O objetivo de referida legislação é proporcionar maior segurança protegendo as mulheres, idosos, pessoas com deficiência e alunos menores de 18 anos no período noturno que utilizam transportes coletivos, escolar e no deslocamento de suas residências e destinos, uma vez que, nos bairros mais distantes e até mesmo na periferia, pessoas precisam percorrer longas distâncias para chegarem em suas residências e sem iluminação adequada no percurso, sendo que as mulheres estudantes e trabalhadoras ficam ainda mais vulneráveis por circularem com frequência no período noturno.

Há constantes reclamações que a lei não está sendo cumprida por alguns motoristas das empresas de ônibus instaladas em Botucatu, e, além disso, há relatos de que a empresa Pontual Transportes afixou em seus veículos um aviso proibindo a parada fora dos pontos de ônibus.

Sendo assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Adjunto em Assuntos de Transporte Coletivo e Trânsito **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, adotar providências e efetivar o cumprimento da norma vigente pelas empresas de transporte coletivo.

REQUEREMOS, outrossim, seja oficiado ao **GERENTE DA EMPRESA PONTUAL TRANSPORTES**, solicitando providências visando o cumprimento da legislação supracitada.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 8 de maio de 2023.

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

RASI/aco



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=2MS8J5T60XSW6DW>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2MS8-J5T6-0XSW-S6DW

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 2MS8-J5T6-0XSW-S6DW
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>